



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 281/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 28 de novembro de 2023.

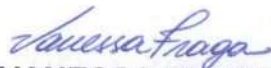
(Favor mencionar estas referências na resposta)
Processo Administrativo: nº 16500/2023
Indicação: nº 1265/2023
Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


VANESSA FRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

PROTOCOLO
Nº 2942
DATA 30.11.23

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
* Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise